

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

específicos para o tratamento e prevenção do covid-19, nos termos da lei nº. 13979/2020, a fim de suprir as demandas da central de abastecimento farmacêutica (caf), tendo em vista a aprovação pelo coes (centro de operações de emergências em saúde) do protocolo de tratamento clínico ambulatorial para pacientes com sintomas de covid-19 no município de Presidente Kennedy-ES, conforme pedido feito pelo Secretário de Saúde, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 10/08/2020.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira  
**Protocolo 602014**

**São Domingos do Norte**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concorrência para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel a título gratuito, localizado no Pólo Industrial Boa Sorte II, área de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresas, geração de empregos e renda no Município de São Domingos do Norte. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 27 de agosto 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 07h às 12h. São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi  
Presidente da CEL  
**Protocolo 601850**

**São Mateus**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CIDADE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 36.221.828/0001-17), cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO MED. 14X19X39 - ESTRUTURAL"**, pelo valor total estimado de **R\$ 6.095,00** (seis mil e noventa e cinco reais) conforme processo nº **010.466/2020**, determinando e encaminhando à publicação. CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600006.09.0003

São Mateus/ES, 10/08/2020.  
**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
Secretário Munic. Obras, Infr. e Transportes Interino.  
**Protocolo 601784**

**Vargem Alta**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à decisão da CPL referente a TP Nº 011/2020, temos que o recurso interposto pela empresa Opus Engenharia e Consultoria LTDA foi conhecido e julgado improcedente, sendo negado total provimento, mantendo inalterada a decisão proferida pela CPL por sua inabilitação. Já o recurso interposto pela empresa GT Construtora & Serviços LTDA foi conhecido e julgado procedente, sendo dado total provimento, alterando a decisão da CPL, passando a enquadrar a mesma na condição de microempresa. Dessa forma, fica designada a data de **18/08/2020, às 15:00h** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com). ID: 2020.071E0700001.01.0022

Vargem Alta/ES, 07/08/2020

**João Ricardo C da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 601880**

**EXTRATO DE CONTRATO TP10/2020 CONTRATO 161/2020**

ID: 2020.071E0700001.01.0021  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NA LOCALIDADE DE CONCÓRDIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 833524/MAPA/CAIXA  
**VALOR:** Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$52.733,54, (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de preços, irrecorrível nos primeiros 12 (doze) meses.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 10/02/2021  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 3 (três) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 - Abertura e pavimentação de ruas

e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100110000, Ficha: 0000332

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 833524 (Operação Nº 1033312-64), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Agricultura, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES  
10 de Agosto de 2020.

João Chrisóstomo Altoé  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 601913**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000004/2020 - ID 828377 Objeto: AQUISIÇÃO TESTE DE COVID E MASCARAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONA VÍRUS QUE POSSAM SURTIR NO MUNICÍPIO. Acolhimento das propostas a partir de: 13/08/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 25/08/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 25/08/2020 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)  
Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 601570**

**Vila Velha**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0026 PROCESSO Nº. 24.813/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da análise dos documentos de habilitação das três primeiras classificadas na Tomada de Preço nº 020/2020: **CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - INABILITADA; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA; GAROA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - INABILITADA.** Em consequência, a Comissão convoca os licitantes classificados na sessão

de abertura das Propostas de preço para nova sessão de abertura dos documentos de habilitação, que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2020 às 09:30hrs, em atendimento ao item 9.1, "VI" do edital da Tomada de Preço nº 020/2020, objetivando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** Em conformidade com o artigo 109 da Lei federal nº8666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso. A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes  
**Presidente CPL-SEMOB**  
**Protocolo 602063**

**Câmaras**

**Domingos Martins**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO: 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia para elaboração de projetos complementares e orçamento estimativo para construção da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Domingos Martins, comunica aos licitantes e demais interessados no PROCESSO ADMINISTRATIVO referente à Tomada de Preço nº 001/2020, que foi JULGADO PROCEDENTE ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa: Meo Engenharia e Construções Eireli.

Assim é que, após ser dirigido para análise jurídica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, o Senhor Diogo Endlich, Presidente da Câmara Municipal, o qual decidiu por acatar o Parecer Jurídico nº 78/2020 e desconsiderar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, anexado aos autos do processo.

**Dos resultados:**  
- As Empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ACX ENGENHARIA LTDA-ME estão HABILITADAS no certame. Domingos Martins - ES, 10 de agosto de 2020.

**THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**Protocolo 601916**

